

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 029/2024 - De 08 de Janeiro de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao Servidor investido em cargos de provimento em carreira, abaixo relacionado da Secretaria Municipal de Saúde, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

Cód Nome Ary Tomacheuski 75

Cargo Motorista Nº Dias

Período Aquisitivo Período de Gozo

15 Dias 2021/2022

08/01/2024 a 22/01/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 08 de Janeiro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Biário Oficial dos Municípios - DOM.

FABIANA GRANEMANN Auxiliar Administrativo I

